



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 137/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 019/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2017, celebrada com a empresa **BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 93.274.785/0001-71, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 137/2018:

Projeto: 2090 Manutenção da Farmácia Básica - Recurso Estadual
RV: 4050 Farmacia Basica
Reduzido:13160
Despesa: 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de Janeiro de 2017.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL